Original com Defeitc

CONTRATADA : Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/95
OBJETO : Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato principal, tendo em vista o disposto na convenção coletiva de trabalho dos encarregados em empresas de segurança e vigilância
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 3090.39., Classificação Funcional Programática 08.044.0205.2085.0031
VALOR: O valor mensal do contrato principal passa de R$ 86.122,38 (oitenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)
DATA E ASSINATURA: - 28/05/96 - Rubens Vieira e Paulo Helder Bordin

(Of. nº 56/96)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18/96

PROCESSO N.º 23075.38657/94-99
CONTRATANTE: Universidade Federal do Paraná
CONTRATADA : Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/95
OBJETO : Prorrogação do contrato principal por doze meses a partir de 02/04/96
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 3090.39., Classificação Funcional Programática 08.044.0205.2085.0031
VALOR: R$ 112.699,96 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), mensais
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de 02/04/96
DATA E ASSINATURA: - 28/05/96 - Rubens Vieira e Paulo Helder Bordin

(Of. nº 56/96)

Hospital de Clínicas

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

Processo nº 5502/96-29
A Comissão de Licitação comunica o resultado da Tomada de Preços acima mencionada, como segue: Ficam adjudicadas as Empresas Hartmann Indústria Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, itens 25ll, 3111, 3138, 3145, 3164, 3328, 3331 e 4406; Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda, itens 2877, 2880, 2881, 2882, 2883, 2886, 3000, 3001, 3002, 3007, 3008, 3120, 3121, 3122, 3123, 3125, 3204, 3205, 3206, 3207 e 4250; Laboratórios B. Braun S/A, itens 3003, 3009, 3124, 3158, 3159, 3866 e 4175; Medifar Distribuidora Médico Farmacêutica Ltda, itens 3202 e 3203; Dimaci/Pr Material Cirúrgico Ltda, itens 3312 e 4040; JoãoMed Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda, item 3329; Baxter Hospitalar Ltda, item 3604. Ana Cristina Ferreira Ramos - Presidente da Comissão de Licitação.

MÁRIO SERGIO JULIO CERCI
Diretor-Geral

(Of. nº 37/96)

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 123/96

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 420 de 27/09/94, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, deste Edital, conforme abaixo:
Setor: Ciências Biológicas, para atuação no campus do município de Palotina/PR
Departamento: Bioquímica
Área de Conhecimento: Bioquímica
Matéria Específica: Bioquímica Animal
Nº de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Tipos de Provas: julgamento dos títulos, prova escrita e didática
Titulação Universitária: doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtido na forma da lei ou revalidado
Taxa de Inscrição: R$ 57,00 (cinqüenta e sete reais)
Obs.: Os candidatos aprovados, quando nomeados, deverão residir em Palotina e nuclear uma linha de pesquisa na área de Bioquímica Animal.

O presente Edital com texto completo, acompanhado dos respectivos programas, matérias específicas e pesos respectivos, bem como as Resoluções nº 077/94-CEP, 078/94-CEP e 024/96-CEPE, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria do setor.

Curitiba, 28 de maio de 1996
MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO
Pró-Reitora

EDITAL Nº 124/96

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 420 de 27/09/94, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da lei 8745/93, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para suprir 01 (uma) vaga do Departamento de Anatomia do Setor de Ciências Biológicas, Área de Conhecimento: Morfologia, Matéria Específica: Anatomia Veterinária.

A seleção será efetuada através do julgamento do "curriculum vitae" e prova didática e exigir-se-á como titulação mínima diploma de graduação em curso de nível superior, devidamente registrado ou revalidado na área de conhecimento ou áreas afins, ou certificado de conclusão do curso devidamente reconhecido por órgão oficial expedidos por Instituições de Ensino Superior.

As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Departamento de Anatomia, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo o candidato apresentar cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R$ 9,00 (nove reais).

O candidato selecionado será contratado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, no regime de 40 horas semanais de trabalho, não sendo permitida a prorrogação do prazo.

Não poderá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Fica proibida a inscrição de pessoas que já tenham tido vínculo com a UFPR na condição de professor substituto, nos termos da Lei nº 8745/93.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria do Setor.

Curitiba, 28 de maio de 1996
MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO
Pró-Reitora

EDITAL Nº 125/96

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 420 de 27/09/94, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, deste Edital, conforme abaixo:
Setor: Ciências Biológicas, para atuação no campus do município de Palotina/PR
Departamento: Patologia Básica
Área de Conhecimento: Parasitologia
Matéria Específica: Parasitologia Animal
Nº de Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Tipos de Provas: julgamento dos títulos, prova escrita, didática e prática
Titulação Universitária: graduação em Medicina Veterinária ou Farmácia/Bioquímica ou Biologia, obtido na forma da lei ou revalidado
Taxa de Inscrição: R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

O presente Edital com texto completo, acompanhado dos respectivos programas, matérias específicas e pesos respectivos, bem como as Resoluções nº 077/94-CEP, 078/94-CEP e 024/96-CEPE, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na secretaria do setor.

Curitiba, 29 de maio de 1996
MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO
Pró-Reitora

EDITAL Nº 126/96

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 420 de 27/09/94, torno público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da lei 8745/93, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para suprir 01 (uma) vaga do Departamento de Estomatologia do Setor de Ciências da Saúde, Área de Conhecimento: Propedêutica Clínica, Matéria Específica: Semiologia Aplicada.

A seleção será efetuada através do julgamento do "curriculum vitae" e prova didática e exigir-se-á como titulação mínima Diploma de Cirurgião Dentista.

As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Departamento de Estomatologia, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, devendo o candidato apresentar cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R$ 9,00 (nove reais).

O candidato selecionado será contratado pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, no regime de 20 horas semanais de trabalho, não sendo permitida a prorrogação do prazo.

Não poderá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Fica proibida a inscrição de pessoas que já tenham tido vínculo com a UFPR na condição de professor substituto, nos termos da Lei nº 8745/93.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria do Setor.

Curitiba, 29 de maio de 1996
MARIA ALBERTINA CARINO DE CAMARGO
Pró-Reitora

EDITAL Nº 127/96

Torno público para conhecimento dos interessados o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s) em concurso público de provas e títulos na Categoria Funcional de Magistério Superior Classe Professor Assistente, em regime de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado(s):
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/DEPARTAMENTO DE SILVICULTURA E MANEJO